



PORTARIA N. 713/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a solicitação das Juízas de Direito Shirlei de Oliveira Hage Menezes e Olívia Maria Alves Ribeiro, através do Ofício nº 772/2024 e Despacho nº 5193/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1784/2023, que atribuiu à servidora Aurenir Pinheiro Sabala, Técnica Judiciária, Matrícula 7000223, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 5ª Vara Cível da referida Comarca, a partir de 1º de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 5 de março de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente